



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

CNPJ: 00.589.501/0001-55

Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino, 50 - Centro - Fone: (35) 3858-1229

CEP 37.195-000 - Santana da Vargem - MG

www.santanadavargem.mg.leg.br

Projeto de Lei N°. 004/2018

Ementa: "Cria Projeto/Atividade no PPA e autoriza abertura de crédito especial que especifica e dá outras providências"

AUTUAÇÃO

Aos 23 dias do mês de fevereiro de 2018,

na Secretaria da Câmara Municipal de Santana da Vargem, Minas Gerais,

autuei o presente Projeto de Lei, que se segue, contendo.....folhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Mensagem nº 004/2018

Assunto: Encaminha projeto de Lei

Serviço: Gabinete do Prefeito

Data: Santana da Vargem, 07 de fevereiro de 2018

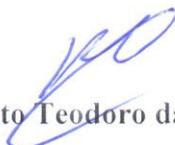
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Com meus cordiais cumprimentos, utilizo-me do presente a fim de encaminhar para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. , de 07 de fevereiro de 2018 que (**cria PROGRAMA DE ATIVIDADE NO PPA E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”).

A presente proposição tem por finalidade criar dotação orçamentária do exercício em curso. Tal dotação destina-se a aplicação de recursos oriundos do convênio **1471001253/2016**, assinado entre a Prefeitura Municipal e o Estado de Minas Gerais, com a finalidade de realização de obras de revitalização da Praça João de Araújo Filho, conforme plano de trabalho e demais documentos anexos.

Ao ensejo, aproveito da oportunidade para agradecer antecipadamente a solícita atenção, reafirmando os votos de estima e consideração a todos os membros do Poder Legislativo do Município de Santana da Vargem.

Atenciosamente,


Renato Teodoro da Silva
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Presidente

Vereador Carlos César Ribeiro

DD. Presidente da Câmara Municipal

Santana da Vargem - MG



FOLHA Nº 001

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

administracao@santanadavargem.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 004, DE 07 DE FEVEREIRO 2.018

CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO PPA E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo de Santana da Vargem, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o executivo municipal autorizado a criar no PPA vigente o seguinte projeto/atividade:

Numero/nome: - 2117 - CONV.MG-REVIT.PÇ.JOÃO ARAÚJO FILHO

Ação: - aplicação recursos convênio MG 1471001253/2016

Produto: - revitalização de praça pública

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento municipal para o exercício de 2018 no valor de R\$69.947,52 (sessenta e nove mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) nas seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão	01	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Subunidade	0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função	15	URBANISMO
Subfunção	0452	SERVIÇOS URBANOS
Programa	1502	SERVIÇOS URBANOS

FOLHA Nº 002



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

Projeto/atividade	2117	CONV.MG-REVIT.PÇ.JOÃO ARAÚJO FILHO	
Elemento/valor	44905100	Obras e Instalações	69.947,52
Valor total			69.947,52

Parágrafo único. O crédito adicional especial autorizado no *caput* deste artigo se destina a obras de revitalização de praça, conforme convênio celebrado entre o Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal (nº 1471001253/2016)

Art. 3º - Conforme o contido na Lei 4.320/64, artigo 43, § 1º, inciso III, constituem recursos para atender despesas constantes no artigo 1º desta Lei a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária: 01.0501.17.0451.1502.1010.44905100 (ficha 104).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

FOLHA Nº 003



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Inciso I, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Criação de dotação para suporte a aplicação de recursos estaduais, convênio com Estado de Minas, para revitalização Pça João de Araújo Filho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações incluídas no Orçamento vigente, através de crédito especial.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2018/2019/2020:

-Reflexo financeiro de R\$69.947,52 (trezentos mil reais) no ano de execução, sendo que no presente exercício será suportado por dotação criada por crédito especial no orçamento vigente e não haverá reflexos nos demais.

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem - MG, 07 de fevereiro de 2018.


RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO

(Inciso II, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Criação de dotação para suporte a aplicação de recursos estaduais, convênio com Estado de Minas, para revitalização Pça João de Araújo Filho.

FONTE DE CUSTEIO:

Dotação inclusa no orçamento vigente, através de crédito especial.

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de Santana da Vargem - MG, declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual.

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem - MG, 07 de fevereiro de 2018.


RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

FOLHA Nº 004
